CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, alterado pelo Ato PGJ Nº 003/2018, datado de 08.01.2018, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2021.018176 - SEI.

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas (GAMPE-E) à servidora HELLEN DO SOCORRO FARIAS MOURA, Agente Técnico-Jurídico, de forma proporcional aos dias trabalhados, fixada em 21% (vinte e um por cento) incidentes sobre o vencimento básico, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao cargo efetivo junto à 29ª Promotoria de Justiça, com extensão do horário de trabalho até às 17 horas, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021, excetuando-se eventuais afastamentos.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 03 de novembro de 2021.

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em substituição

PORTARIA Nº 0888/2021/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2021.016356 – SEI.

RESOLVE:

RETIFICAR o teor da PORTARIA Nº 870/2021/SUBADM, de 26 de outubro de 2021, substituindo o nome do servidor CRISTIANO MACHADO LACERDA FARIAS pelo da servidora ANDREA RIBEIRO COSMO, Agente Técnico-Jurídico.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 04 de novembro de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR Procurador-Geral de Justiça

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO № 462.2021.03AJ-SUBADM.0717622.2021.007669

Autos no 2021.007669

Assunto: Pregão Eletrônico no 4.021/2021-CPL/MP/PGJ.

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício n° 58.2021.DTIC.0633011.2021.007669, bem como o teor do Termo de Referência n° 8.2021.DTIC.0643725.2021.007669;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.021/2021-CPL/MP/PGJ e

demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 26/08 e 25/10/2021, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de informática para atividades de manutenção e suporte, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, descritos quantificados e qualificados conforme as especificações e as condições constantes de seu Edital e anexos.

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto às empresas: 1) R7 DIGITAL INFORMATICA E SERVICOS LTDA., CNPJ N.º 20.788.809/0001-37, para o Grupo 2 (Itens 6 e 8) no valor total de R\$ 35.665,60 (trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); 2) HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ N.º 40.689.972/0001-50, para os Itens 1 e 2, no valor total de R\$ 135.280,00 (cento e trinta e cinco mil duzentos e oitenta reais); 3) CONCEPT SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI, CNPJ N.º 32.894.638/0002-90, para o Item 7, no valor total de R\$ 38.655,50 (trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos); 4) INVITECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ N.º 35.646.099/0001-88, para o Item 12, no valor total de R\$ 8.413,50 (oito mil quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos); 5) VMAX BATERIAS EIRELI, CNPJ N.º 07.187.128/0001-55, para o Item 13, no valor total de R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais); 6) CINECON DISTRIBUIDORÀ LTDA., CNPJ N.º 18.199.200/0001-80, para o Item 15, no valor total de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais); 7) SOS INFORMATICA LTDA., CNPJ N.º 31.979.529/0001-22, para os Itens 16 e 18, no valor total de R\$ 44.740,00 (quarenta e quatro mil setecentos e quarenta reais); 8) COMPUSET INFORMATICA LTDA., CNPJ N.º 65.529.489/0001-39, para o Item 17, no valor total de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais); e 9) AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ N.º 09.022.398/0001-31, para o Item 19, no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);

CONSIDERANDO a decisão pelo FRACASSO dos GRUPOS 1 (Itens 3, 4, 5 e 20) e 3 (Itens 10 e 11) e dos Itens 9 e 14, face à inexistência de proposta válida ou licitantes aptos, conforme se vislumbra pela Ata de Realização do certame em cotejo (doc. 0716341) e pelos motivos e x p o s t o s n o Relatório de Licitação nº 4 0.2021. CPL.0716351.2021.007669;

CONSIDERANDO o Relatório de Licitação nº 40.2021.CPL.0716351.2021.007669, no qual demonstra que a realização do Pregão significou uma economia de R\$ 354.794,85 (trezentos e cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), ou seja, uma redução de aproximadamente 39,67% do valor estimado pela Administração.

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.021/2021-CPL/MP/PGJ-SRP, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II - PROCEDER ao refazimento da disputa por intermédio de novo

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Alberto Rodrígues do Nascimento Júnior Subprocurador-geral de Justiga Para Assuntos Jurídicos e Institucionais Nicolau Libório dos Santos Filho Subprocurador-geral de Justiga Para Assuntos Administrativos Géber Matra Rocho Corregedora-geral do Ministério Público Silvia Abdala Tuma Secretário-qeral do Ministério Público: Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aquinelo Rabib. Urinor

PROCURADORES DE JUSTICA

Aguinelo Balbi Júnior Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigu Adelton Albuquerque Matos Nicolau Libório dos Santos Filho Câmaras Reunidas Karla Fregapani Leite Públio Caio Bessa Cyrino Silvia Abdala Tuma Noeme Tobias de Souza José Bernardo Ferreira Júnior Neyde Regina Demósthenes Trindad

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrígues do Nascimento Júnio (Presidente) Sílvia Abdala Tuma Públio Caio Bessa Cyrino José Bernardo Ferreira Júnior Adelton Albuquerque Matos Neyde Regina Demósthenes Trindade Supro Maria de Separto Maria des Se

OUVIDORIA

certame, para ampla concorrência, para os GRUPOS 1 (Itens 3, 4, 5 e 20) e 3 (Itens 10 e 11) e Itens 9 e 14, devendo este álbum processual retornar à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC para verificação da necessidade de alterações que reputar necessárias e promover a confecção de novo Termo de Referência em novos autos, e ao Setor de Compras e Serviços -SCOMS para as providências de estilo visando nova pesquisa de mercado.

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

III – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCS para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 27 de outubro de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos Ordenador de Despesas

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 512.2021.01AJ-SUBADM.0717580.2021.013595

PROCESSO: 2021.009313

ASSUNTO: Aquisição de tapetes personalizados com identidade visual da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO o teor do Memorando 69 (0678431), do Setor de Conservação e Manutenção Patrimonial - SCMP, solicitando autorização para aquisição de tapetes personalizados com identidade visual da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que o Setor de Compras e Serviços - SCOMS vislumbrou, na espécie, a existência de causa de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO que, por meio do Parecer Jurídico 125 (0717579), opinou-se pela possibilidade da contratação direta da empresa MASTER TAPETES, inscrita no CNPJ nº 15.807.911/0001-00, no valor de R\$ 12.024,00 (doze mil e vinte e quatro reais), de acordo com a Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD 297 (0714534).

RESOLVO:

- I ACOLHER, na íntegra, o Parecer 125 por meio do qual a Assessoria Jurídica opinou pela contratação direta, mediante dispensa de licitação, com arrimo no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93;
- II DECLARAR dispensável o certame licitatório, com esteio no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93;
- III ADJUDICAR à empresa MASTER TAPETES, inscrita no CNPJ nº 15.807.911/0001-00, no valor de R\$ 12.024,00 (doze mil e vinte e quatro reais), de acordo com a Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação NAD 297 (0714534).
- ${\sf IV}$ À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DOF, para as providências de estilo;
- V Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS SCOMS, para as medidas necessárias.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 27 de outubro de 2021

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

ATOS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA/CPJ

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 9 HORAS.

- I Abertura, conferência de "quorum" e instalação da sessão;
- II Leitura, discussão, aprovação e assinatura da ata de sessão anterior;
- III Leitura do expediente e comunicações do Presidente:
- 1. DESPACHO S/N.º (pág. 144), o Exmo. Sr. Procurador de Justiça Relator, Dr. CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA, em face da necessidade de obter-se mais dados para fundamentar o voto de relatoria no PGA n.º 10.2021.00000081-1, promove pela prorrogação do prazo, nos termos do Art. 14, caput do Regimento Interno do Colégio de Procuradores.
- 2. Ofício n.º 013.2021.GAB.PGJ.0715784.2021.014405, o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Doutor ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR, encaminha prestação de contas de passagens aéreas e diárias recebidas para deslocamento à cidade de Gramado (RS), Portaria n.º 2088/2021/PGJ, no período de 29.09 a 03.10.2021, a fim de participar da Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça dos Ministérios Públicos dos Estados e da União CNPG, realizada em 30.09.2021, bem como do evento conjunto com o CNMP, MPRS e CONAMP "O Ministério Público de uma Nova Era: Reflexões e Projeções", realizado nos dias 30.09.2021 e 01.10.2021.
- Comunicações da douta Ouvidoria-Geral do Ministério Público:
- 1. Memorando N.º 332.2021.OUVIDORIA.0712635.2021.017931, da lavra da Exma. Sra. Ouvidora-Geral do Ministério Público, Dra. JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA, encaminha o Relatório Estatístico da Ouvidoria-Geral do 3.º trimestre de 2021; 2. Memorando N.º 341.2021.OUVIDORIA.0716253.2021.018321, da lavra da Exma. Sra. Ouvidora-Geral do Ministério Público, Dra. JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA, encaminha o Relatório Analítico da Ouvidoria-Geral do 1.º semestre de 2021.

IV - Leitura da ordem do dia:

PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO

 Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 09.2021.00000084-5.

Assunto: Requer a alteração do Art. 6.º, §1.º, da Resolução n.º 023/2020-CPJ.

Requerente: Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Rita Augusta de Vasconcellos Dias.

Relatora: Exma. Sra. Dra. SILVIA ABDALA TUMA.

2. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 09.2020.00000858-8. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2020.000201 (SEI_2019.015391).

Assunto: Dirimir conflito negativo de atribuições entre a 61.ª PROCEAPSP e a 57.ª PRODHIC, quanto à atuação concernente aos fatos constantes na Notícia de Fato n.º 040.2019.001382.

Suscitante: O Exmo. Sr. Dr. João Gaspar Rodrigues, Promotor de

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrígues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Geber Mafra Rocha
Corregedora-geral do Ministério Público
Sitivia Abdala Tuma
Secretário-geral do Ministério Público:

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabra
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silv
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Dalica Olivia Visiralyas Eprosi

Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Días
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigue
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Reunidas Karla Fregapani Leite Públio Calo Bessa Cyrino Silvia Abdala Tuma Noeme Tobias de Souza José Bernardo Ferreira Júnior Neyde Regina Demósthenes Trindadi

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnio (Presidente)
Silvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Suzret Maria dos Santos

Jussara Maria Pordeus e Silva